

EDITAL NRI 38/2019

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD CATÓLICA DE CÓRDOBA – UCC, ARGENTINA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2020.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 13 agosto a 30 de setembro de 2019 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad Católica de Córdoba – UCC, Argentina, para o 1º semestre letivo de 2020 (março a julho de 2020).

**§ 1º** O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o penúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 2º semestre de 2019:
  - a. Administração;
  - b. Arquitetura;
  - c. Direito;
  - d. Farmácia;
  - e. Medicina;
  - f. Odontologia;
  - g. Pedagogia;
  - h. Teologia.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- VI. ter passaporte com validade posterior a dezembro de 2020 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

**§ 2º** O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento/Relacionamento do Câmpus onde estiver matriculado, com a seguinte

documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI, em anexo (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. Certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
  - a. Certificado de Proficiência em Espanhol;
  - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica;
- V. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

**§ 3º** Após a inscrição, o aluno, em posse do número do protocolo, deverá realizar cadastro online, no seguinte endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem o mesmo, sua inscrição não será validada.

**Art. 2º** O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação por parte do NRI;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 10 a 15 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).

**Art. 4º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 16 de outubro de 2019 no Portal Eletrônico da USF e na Central de Coordenação da cada câmpus, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 18 de outubro de 2019, os documentos exigidos pela UCC, disponíveis no link: <https://www2.ucc.edu.ar/vida-ucc/intercambio-academico/estudiantes-internacionales-incoming-students/guia-para-estudiantes-internacionales/>.

**Parágrafo único.** Após a entrega dos documentos supracitados, os mesmos deverão ser assinados, salvos no formato PDF e submetidos no endereço: [https://age.ucc.edu.ar/web/siuccweb\\_php/ingre\\_din1.php](https://age.ucc.edu.ar/web/siuccweb_php/ingre_din1.php).

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 6º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em "NRI Intercâmbio") ou pelo correio eletrônico: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 7º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 12 de agosto de 2019.

*Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)**



EDITAL NRI 38/2019  
Programa de Mobilidade Estudantil USF-UCC  
Fevereiro – Julho 2020



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**A. Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre de matrícula: \_\_\_\_\_ Câmpus: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Passaporte nº: \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_)



**B. Nível de Proficiência em Língua Espanhola**

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- ( ) leitura (compreensão de textos) ( ) compreensão oral (ouvir e entender)  
( ) escrita (inclui conhecimento gramatical) ( ) conversação (comunicar-se oralmente)

Data: \_\_\_/\_\_\_/2019. Assinatura: \_\_\_\_\_



EDITAL NRI 38/2019  
Programa de Mobilidade Estudantil USF-UCC  
Fevereiro – Julho 2020



**CARTA DE MOTIVAÇÃO  
(EM ESPANHOL)**

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UCC.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: